

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



CNPJ N.º 03.238.862/0001-45

LEI MUNICIPAL N.º 536 /04

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS COLONIA BOM JESUS"

Naftaly Calisto da Silva, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Mato Grosso, no Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a firmar COMODATO com ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS COLONIA BOM JESUS - P.A Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 02.355872/0001-06, neste município, por um período de cinco anos, podendo der renovado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 2º - O presente COMODATO terá como finalidade o Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamentos.

Art. 3° - Os equipamentos que fazem parte do COMODATO são:

- 01 TRATOR MASSEY FERGUSON MF 283 85VC, chassis no 283017811
- 01 · GRADE ARADORA BALDAN 32 disco de 28 Modelos 12x26
- 01. NIVELADORA BALDAN 32 DISCO de 20 Modelo SP 32x20
- 01 PLANTADEIRA / ADUBADORA BALDAN 3 linhas PH 3x2800
- 01 CARRETA de 02 rodas com capacitação para 3(três) toneladas Marca ISOL Modelo R 300.
- § 1° Os equipamentos acima citados foram adquiridos pelo Convenio PROSOL.
- § 2º Faz parte integrante deste projeto de Lei Minuta do Contrato de Comodato.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Naftaly Calieto da Silva Prefeito Municipal.

AV. BRASIL Nº 1.125 - CENTRO/FEONE 0XX65 5541309- FONE FAX 0XX 65 554 1151 CEP 78645 -000 -VILA RICA - MT -